



PORTARIA Nº 176/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0301001/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento a Servidora **Adriana dos Santos**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 158/2020, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de março de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 01 de março de 2021.


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete